



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE**
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



PROJETO DE LEI do LEGISLATIVO Nº 008/2021

SÚMULA Declara entidade Pública e
da outras providencias

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, através do Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2021, de autoria do vereador João Nelson de Azeredo, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, Lei:

Art. 1º - Fica Declara de Utilidade Pública a Associação Tropeiros Raízes do Sul, inscrita no CNPJ nº 29.049.077/0001-38, com sede do município de Itapejara D'Oeste.

Art. 2º Revogadas as Disposições em contrários, está Lei entrara em vigor na data de sua publicação

Itapejara D'Oeste 19 de novembro de 2021

JOÃO NELSON DE AZEREDO
Vereador